



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



ATO TRT5 0581, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Instituição do Plano de Capacitação de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DESEMBARGADORA DO TRABALHO NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Resolução CNJ nº 90, de 29 de setembro de 2009, que determina a elaboração e implantação do Plano Anual de Capacitação para desenvolver as competências necessárias à operacionalização e gestão dos serviços de Tecnologia da Informação pelos órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de nortear os investimentos em capacitação de Tecnologia da Informação, buscando o alinhamento com as competências técnicas e gerenciais necessárias ao cumprimento das melhores práticas de Governança de Tecnologia da Informação e das constantes atualizações tecnológicas,

RESOLVE:

Art. 1º Os treinamentos propostos no Plano Anual de Capacitação de Tecnologia da Informação (PAC de TI) visam atender às competências técnicas e gerenciais necessárias ao melhor cumprimento das atividades da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC), exigidas para o cumprimento da Estratégia deste Tribunal e do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação.

Art. 2º O PAC de TI observará as seguintes diretrizes:

I - abrangência do maior número possível de servidores da SETIC nas ações de desenvolvimento e capacitação;

II - otimização dos recursos orçamentários disponíveis, buscando parcerias e adotando a modalidade **in company**, sempre que possível, a fim de garantir a **melhor relação custo-benefício para a Administração**;

Firmado por assinatura digital em 18/12/2014 10:33 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114121801313051962.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



III - correlação das ações de capacitação com o desenvolvimento de iniciativas estratégicas ou com processos internos de negócio, visando garantir o aproveitamento das competências adquiridas.

Parágrafo único. O envio do PAC de TI ocorrerá até o último dia útil do mês de fevereiro, podendo ser alterado ao longo do ano.

Art. 3º A participação de servidores nos eventos de capacitação de que trata o presente Ato deverá observar as seguintes condições:

I - relação direta entre as atividades desempenhadas pelo servidor e o conteúdo proposto, bem como a autorização pela chefia imediata;

II - conteúdo programático que apresente novidades relevantes em relação aos cursos dos quais participou, no mesmo exercício no exercício imediatamente anterior.

Art. 4º O público-alvo do PAC de TI são os servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

Art. 5º A operacionalização e aplicação dos recursos para as ações de capacitação, consoante indicações da SETIC, serão providas pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CDP).

Art. 6º Os recursos para realização do PAC de TI serão alocados a partir da dotação orçamentária destinada a ações de capacitação, previstas para o Tribunal, ou de dotação específica para realização do PAC de TI.

Parágrafo único. As ações de capacitação dos servidores da SETIC que objetivam o desenvolvimento de competências gerais serão atendidas pelo PAC do Tribunal.

Art. 7º As ações de capacitação para atendimento ao PAC de TI serão priorizadas pela SETIC e encaminhadas à Diretoria-Geral para aprovação.

§ 1º As ações priorizadas pela SETIC serão avaliadas pela Diretoria-Geral, em conjunto com a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, considerando as demandas de outras áreas, a disponibilidade orçamentária, em consonância com o planejamento estratégico deste Tribunal.

§ 2º Após aprovação, o PAC de TI será publicado por meio de Ato da Presidência do Tribunal.

Firmado por assinatura digital em 18/12/2014 10:33 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114121801313051962.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



Art. 8º Este Ato entrará em vigor na data de publicação.

Publique-se.

Salvador, 16 de dezembro de 2014.

NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES

Desembargadora Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 16.12.2014, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 18/12/2014 10:33 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114121801313051962.